



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE

ESTADO DE MINAS GERAIS



PROCESSO: SS018/2019

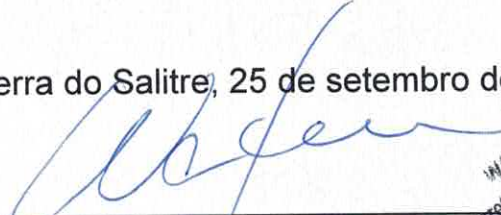
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL

Nº SS018/2019

O Município de Serra do Salitre, no uso de suas atribuições, com base na Constituição Federal de 1.988, Lei Complementar nº 140/2011, Lei Municipal nº 1000/2019, Deliberações Normativas CODEMA 02/2019 03/2019 e Deliberação Normativa COPAM nº 213/2017, emite **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL**, do empreendimento situado na Fazenda Varões, município de Serra do Salitre/MG, matrícula nº 23.673, do Cartório de Registro de Imóveis de Patrocínio/MG, do empreendedor Antônio Pereira de Araújo, inscrito no CPF sob o nº 183.235456-34, para as atividades: Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (G-01-03-1); Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo (G-02-07-0); Avicultura (G-02-02-1); Suinocultura (G-02-04-6) e Aquicultura convencional (G-02-12-7), de classe não passível de licenciamento ambiental, localizado no município de Serra do Salitre, no estado de Minas Gerais, em conformidade com as normas ambientais vigentes.

Validade 05 (cinco) anos, com vencimento em 25/09/2024.

Serra do Salitre, 25 de setembro de 2019


Wagner Natal da Silva
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Serra do Salitre/MG

Esta declaração não dispensa, nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.